



**ATA DA 406ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE  
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A**  
**CNPJ:42.422.253/0001-01** **NIRE:53.5.0000333-9**

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às catorze horas, em Brasília, sob a direção da Conselheira **CINARA WAGNER FREDO**, presentes os membros do Conselho de Administração **NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR, ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA, FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKIEWICZ** e **VENÍCIO DANTAS CAVALCANTI** e, como convidados, o senhor Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto (presidente da DATAPREV), o senhor Gilmar Souza de Queiroz (diretor de Administração e Pessoas), o senhor Antônio Hobmeir Neto (diretor de Tecnologia e Operações), o senhor Paulo Machado (secretário executivo) e o senhor Fábio Silva Vasconcelos (auditor), realizou-se a 406ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A., em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 12ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 14ª Assembleia Geral Extraordinária, e pela 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizadas, respectivamente, em 26 de abril de 2018, 19 de junho de 2018, 10 de abril de 2019, 10 de outubro de 2019, 29 de abril de 2020, 27 de outubro de 2020 e 11 de fevereiro de 2021, para tratar dos seguintes assuntos:

**01 – Aprovação e assinatura da Ata do Conselho de Administração:** O Colegiado apreciou a minuta da Ata da 405ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2023, considerando-a aprovada, após ajustes pontuais requeridos.

**02 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter reservado/restrito.**

**03 – Voto ao Conselho de Administração: contratação de auditores independentes.** O presidente Gustavo Canuto, com a colaboração do diretor Gilmar Queiroz e do senhor Eucherio Rodrigues, apresentou Voto ao Conselho de Administração referente à proposta de autorização da contratação de serviços de auditoria independente, conforme orientação de normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e em atendimento à legislação pertinente às empresas públicas como a lei 13.303/2016 e às instruções da Comissão de Valores Imobiliários (CVM), consoante ao artigo 31, Inciso XII do Estatuto Social da DATAPREV, que atribui ao Conselho de Administração autorizar a contratação e a rescisão de auditores independentes. Explicou que se trata da contratação de empresa de Auditoria Independente para exame das Demonstrações Contábeis trimestrais e anuais dos exercícios 2023 a 2025, das obrigações acessórias tributárias e sociais e de controles internos, com ênfase na adoção das principais práticas contábeis, a correta aplicação das normas brasileiras de contabilidade e dos normativos editados pela CVM. Citou o escopo da contratação, a saber: auditoria das demonstrações contábeis trimestrais; exame das demonstrações contábeis anuais; avaliação dos ambientes dos controles internos e revisão trimestral das obrigações fiscais e acessórias. Mencionou a motivação da contratação, a qual compreende a necessidade dos serviços de Auditoria Independente de forma periódica por profissionais habilitados para emissão de relatório de auditoria independente, com vistas à confortar a alta administração na avaliação das demonstrações contábeis trimestrais e anuais, Registrou que o valor da contratação se estima em R\$ 841.699,71 (oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), conforme Solicitação de Compras SC 006844, mencionando que o contrato atual se encerra ao fim das avaliações das demonstrações contábeis 2022. Alertou quanto ao risco iminente das demonstrações contábeis do 1º trimestre de 2023 ficarem pendentes de avaliação, em caso de não contratação em tempo hábil. Explanou sobre a pesquisa de preços, mencionando que os procedimentos utilizados seguiram as diretrizes



**ATA DA 406ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE  
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A**

**CNPJ:42.422.253/0001-01**

**NIRE:53.5.0000333-9**

estabelecidas no Manual de Contratações e Gestão de Contratos, conforme disposto em seu 1.1.2 do Anexo 7 e que ao longo da pesquisa de preços foram coletados valores de propostas comerciais (03), pregão e o contrato vigente da DATAPREV. obtendo-se o valor total estimado de R\$ 841.699,71 (oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos). Explicou que, comparando o valor do contrato atual e o valor estimado para o pregão, há uma diferença de 18,38% a maior do que o valor atual contratado. Registrou, por fim, que a Superintendência Jurídica, por meio do Parecer SJUR/080/2023, de 23 de fevereiro de 2023, concluiu que a fase de planejamento da licitação reúne, sob o aspecto jurídico-formal, o conteúdo indispensável para deflagração do processo competitivo. O Conselho de Administração, após questionamentos e considerações, aprovou a proposta de contratação de auditores independentes, conforme proposto.

**04 - Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter reservado/restrito.**

**05 - Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter reservado/restrito.**

**06 - Resolução ao Conselho de Administração – RS CADM: Composição da Comissão Eleitoral para eleição do conselheiro representante dos empregados na DATAPREV.** O Conselheiro Venício Dantas Cavalcanti, considerando o teor da matéria, não participou da discussão. O senhor Paulo Machado apresentou a proposta de Resolução CADM referente à composição da Comissão Eleitoral para eleição do conselheiro representante dos empregados na DATAPREV, para o período de gestão unificado, com possibilidade de recondução do membro atualmente eleito. Explicou que o processo encontra-se consubstanciado no disposto na Lei nº 12.353 de 28 de dezembro de 2010 (dispõe sobre a participação de empregados nos Conselhos de Administração das empresas públicas), na Portaria nº 26 de 11 de março de 2011 (estabelece instruções sobre a participação de representantes dos empregados nos Conselhos e Administração), na Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, em seu art. 19 (que garante a participação de representante dos empregados nos Conselhos de Administração) e no art. 25, inciso III do Estatuto Social da Dataprev S.A. vigente. Esclareceu que a constituição da Comissão visa acompanhar o processo de eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Dataprev S.A, composta por representantes da DATAPREV e da FENADADOS. O Conselho de Administração, após considerações, aprovou a Resolução CADM conforme proposto.

**07 - Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter reservado/restrito.**

**08 - Itens Deliberativos por e-mail: a) Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter reservado/restrito; b) Relatório das Atividades da Corregedoria. Ref.: 4º trimestre/2022.** O Conselho de Administração apreciou, por mensagem eletrônica, o relatório das atividades desempenhadas pela Corregedoria ao longo do 4º trimestre/2022, considerando o item atendido; e **c) Relatório do Sistema de Integridade. Ref.: 4º trimestre/2022.** O Conselho de Administração apreciou, por mensagem eletrônica, o Relatório do Sistema de Integridade, referente ao 4º trimestre. Em relação ao monitoramento dos controles nos processos de aquisições de TI, o Conselho de Administração consignou que apesar da queda relevante de 92% para 46% dos processos que apresentaram algum tipo de inconformidade ao longo de 2022, que certamente contribuiu para o desempenho nos processos de aquisições de TI da DATAPREV, observado no mesmo ano, ainda é muito elevado o percentual de 46% dos processos com inconformidades, haja vista que o processo de aquisições é muito maduro, amplamente documentado e de conhecimento das áreas envolvidas. Assim, o Conselho de Administração sugere a continuidade do acompanhamento, por este Colegiado, das ações desenvolvidas no sentido de reduzir ainda mais o percentual, obtido no final do ano de 2022, e das causas das



**ATA DA 406ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE  
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A**  
**CNPJ:42.422.253/0001-01** **NIRE:53.5.0000333-9**

inconformidades encontradas.

**09 - Apresentações:** Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter reservado/restrito.

**10 - Informativos:** a) Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter reservado/restrito; b) Operação do SUPER; c) Tratativas deslizamento Cosme Velho. Matérias não tratadas. Os temas retornarão na próxima reunião; d) Portal de Governança (posicionamento contratação). O diretor Gilmar Queiroz explicou que o Pregão Eletrônico referente à contratação da ferramenta de gerenciamento de reuniões foi realizado na data de hoje, 1º de março de 2023, mas que os valores de propostas apresentadas pelas empresas participantes demonstraram-se superiores ao valor médio estimado, conforme pesquisa de mercado realizada. Assim, citou que a área de compras da DATAPREV continuará as negociações e o assunto retornará a esse Colegiado em outro momento para conhecimento e considerações. O Conselho agradeceu as informações.

Sendo esses os assuntos tratados, a Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Brasília – DF, 1º de março de 2023.

**CINARA WAGNER FREDO**  
Presidente

**ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**  
Conselheiro

**FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKIEWICZ**  
Conselheiro

**NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Conselheiro

**VENÍCIO DANTAS CAVALCANTI**  
Conselheiro

**PAULO MACHADO**  
Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.